

PROCESSO Nº SEI-030029/001150/2020 - ANA PAULA DO NASCIMENTO CARIAS FERNANDES, ID. Funcional nº 3456681-3/2, Prof. Inspetor Escolar.

PROCESSO Nº SEI-030029/001707/2020 - SUZETE DE SOUZA SANTOS DA SILVA, ID. Funcional nº 3794873-3/1, Inspetor de Alunos.

PROCESSO Nº SEI-03/001/030997/2019 - SOLANGE GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, ID. Funcional nº 2911354-7/1, Prof. Doc. II.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

Id: 2248389

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 16/04/2020**

PROCESSO Nº E-12/650850/2007 - GERALDO GABRIEL ALVES FILHO, ID. Funcional nº 19839154/1, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/02/1979 a 09/07/1980, de 01/06/1981 a 11/07/1981, de 12/07/1981 a 03/05/1982, de 01/09/1982 a 30/11/1982, de 01/04/1984 a 31/08/1985, de 01/09/1985 a 07/09/1986, de 08/10/1986 a 18/08/1989 e de 15/09/1989 a 01/11/1990, num total de 3.302 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), desprezando-se os períodos de 01/08/1998 a 17/12/1998, por estar concomitante com o INSS, de 18/12/1998 a 30/05/1999, de 01/01/2008 a 31/01/2008, de 01/02/2009 a 28/02/2009, de 01/06/2009 a 30/06/2009, de 01/12/2009 a 31/01/2010, de 01/12/2010 a 31/01/2011, de 01/11/2011 a 30/11/2011, de 01/12/2012 a 31/12/2012, de 01/07/2014 a 31/12/2014 e de 01/04/2015 a 31/12/2017, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030022/002062/2020 - KEILA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ID. Funcional nº 20112971/1, Agente Administrativo. **AVERBEM-SE**, nos termos do § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/04/1990 a 24/11/1990, de 09/01/1991 a 01/04/1991 e de 01/09/1992 a 30/05/1993, num total de 592 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS).

Id: 2248401

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 03.04.2020**

PORTARIA Nº 468/2020 - DISPENSA ESTEVÃO SIFER ULHOA TENORIO, matr. nº 36.632-8, ID. 4441623-7, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe da SECED, símbolo FG-03, código 1200, a contar de 19/03/2020.

DE 17.02.2020

***PORTARIA Nº 266/2020** - DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, de acordo com o § 4º do art. 41 da Constituição Federal;
- CLAUDIA REBELLO DE MELLO, matr. nº 26.868-0 - Superintendente de Gestão de Pessoas;
- VALERIA MARTINS MOURA DOS REIS, matr. nº 38.001-4 - Diretora do DESEN;
- TATIANA VALLADARES FRANKLIN, matr. nº 38.145-9 - Chefe do SERAV;
- FABIO SOUZA RAMOS, matr. nº 36.207-9 - Coordenador do CO-ORDIM;
- NEEMIAS ESPINDOLA dos Santos, matr. nº 34.092-7 - Diretor do DESSAUDE;
- JOSÉ AUGUSTO FERNANDES QUADRA, matr. nº 4019-6 - Professor Associado;
- LINCOLN TAVARES DA SILVA, matr. nº 31.940-0 - Pró-Reitor de Graduação;

A Comissão terá como atribuições: homologação do resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório; analisar e decidir sobre situações adversas sempre que for solicitada; decidir sobre casos de exoneração, em virtude de reprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O., tornando sem efeito a Portaria anterior nº 667/Reitoria/2019. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/03/2020.

Id: 2248378

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 17.04.2020**

EXONERA, em face do término do mandato, **JONAS ALEXANDRE**, ID Funcional nº 641448-6, a contar de 20 de abril de 2020, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/000202/2020.

NOMEIA PRO-TEMPORE JONAS ALEXANDRE, ID Funcional nº 641448-6, para exercer, com validade a contar de 20 de abril de 2020, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/000202/2020.

Id: 2248448

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 16.04.2020**

PROCESSO Nº E-26/051.641/2007 - MARCELO CARVALHO FIGUEIREDO, ID Funcional nº 641749-3, Profissional de Nível Elementar. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, relativo ao período de 01/04/2015 a 31/03/2020.

Id: 2248449

Secretaria de Estado de Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ATO DO SECRETÁRIO E DOS PRESIDENTES**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS / DETRO / CODERTE / CENTRAL / RIOTRILHOS Nº 96 DE 17 DE ABRIL DE 2020

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/ DETRO / CODERTE / CENTRAL / RIOTRILHOS Nº 93, DE 03 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES e os PRESIDENTES DO DETRO, CODERTE, CENTRAL e RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020, que estabelece as medidas temporárias a serem adotadas para prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), especificamente as que tratam do regime de trabalho remoto (home office) para os servidores públicos e contratados, previstas em seu art. 3º - §§ 1º, 2º e 3º;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estendido até o dia 30 de abril de 2020, o Trabalho Remoto (Home Office), de que trata art. 1º da Resolução Conjunta nº 93, de 03 de abril de 2020.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas na Resolução Conjunta nº 93, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Resolução poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020

DELMO MANOEL PINHO
Secretário de Estado de Transportes

CARLOS ALBERTO BUSS
Presidente da CENTRAL

NELSON OQUIM JUNIOR
Presidente da CODERTE

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente do DETRO

LUIZ CARLOS TEÓFILO
Presidente da RIOTRILHOS

Id: 2248479

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 15.04.2020**

PROC. Nº SEI-10005/3211/2019 - INDEFIRO, com base no PARECER Nº 69/2020/DETRO/ASJUR.

PROCESSO Nº SEI-10005/002467/2020 - Com base no princípio da autotutela, na Sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei nº 8794/99, **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº D-759208, D-759209, D-766004, D-766006, D-766007, D-759412, D-759413, D-767802, D-766002, D-759411, D-766003, D-766005, D-759409, D-759410, D-766008, D-759210, D-759211, D-770808.

DE 16.04.2020

PROC. Nº SEI-10005/3171/2019 - INDEFIRO, com base no PARECER Nº 71/2020/DETRO/ASJUR.

PROC. Nº SEI-10005/3174/2019 - INDEFIRO, com base no PARECER Nº 70/2020/DETRO/ASJUR.

PROC. Nº SEI-10005/3417/2019 - INDEFIRO, com base no PARECER Nº 72/2020/DETRO/ASJUR.

Id: 2248462

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 15/04/2020**

PROCESSO Nº SEI-070026/000550/2020 - **CONCEDO** o pagamento relativo ao Auxílio Funeral pelo falecimento da ex-servidora HELIETE SAMPAIO NEVES, Id Funcional nº 35052431, em favor do requerente Ricardo de Souza, CPF: 925.319.467-72.

Id: 2248330

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**APOSTILA DO COORDENADOR EXECUTIVO
DE 03.04.2020**

CONTRATO INEA Nº 32/2019, celebrado em 03/10/2019, publicado no D.O. de 04/10/2019 - Autorizo a inclusão da dotação orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do contrato, além daquela já prevista, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Laborpec Rio Comercial LTDA. Processo nº E- 07/002.3117/2019. Programa de Trabalho: 2432.18.541.0438.5463 Fonte de Recursos: 230 e 218 Natureza da Despesa: 3390

Id: 2248428

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS LICENÇA**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIPOS Nº 42 DE 08 DE ABRIL DE 2020

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EM EMERGENCIAS AMBIENTAIS - GEOPEM.

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA - INEA/RJ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/002531/2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, como responsável pela Gerência de Operações em Emergências Ambientais, o servidor Ricardo Marcelo da Silva, ID 4459432-1, Assessor II, com data a contar de 23/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias INEA/DIPOS nºs 39 e 40, de 18 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020
DANIEL DE MIRANDA QUEIROZ
Diretor de Pós Licença

Id: 2248429

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone:

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA E DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ FUNDAÇÃO LEÃO XIII Nº
008
DE 15 DE ABRIL DE 2020**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a execução da Lei Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020, e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e dá outras providências", a Instrução Normativa nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas para prestação de contas de descentralizações e conforme o que constado Processo nº SEI-310003/001259/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO EM RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DA NOVA CORONA VÍRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OF. SECCG/SUBPOG SEI Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2020, CORROBORADO PELO OF. SEPOL/DGAF/DCONV SEI Nº 56 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

II - VIGÊNCIA: Início: 15/04/2020 - Término: 31/12/2020

III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
UO: 49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

IV - PARA/Executante: 324200-FUNDAÇÃO LEÃO XIII
UG: 324200- Fundação Leão XIII
UO: 08411- Fundação Leão XIII

V - CRÉDITO:

P.T.	FR	MD	Valor R\$
51660.08.244.0450.5579	103	3390	11.200.000,00

Art. 2º - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-Rio, conforme estabelecido no Decreto nº 46.898, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados dar-se-á:

Parágrafo Único - Conforme determina o art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e as disposições contidas na IN nº 24, de 10 de setembro de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

FERNANDA TITONEL DE SOUZA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANDREA BAPTISTA DA SILVA CORRÊA
Presidente da Fundação Leão XIII

Id: 2248640

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO**

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos oito de abril de 2020, via aplicativo Hangouts Meet (URL da reunião: <https://meet.google.com/zzh-yhvg-mjh>, telefone: +1 402-726-1052 PIN: 409 896 786#), sistema instalado no celular ou no computador que permite a conversa entre os participantes através de vídeos e áudios, foi realizada a Reunião Plenária Extraordinária de abril do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CEDCA/RJ, da qual em resumo registra-se o seguinte: Conselheiros Presentes: Regina Dutra Fernandes da Silva (SECCG), Bárbara Salvaterra Miranda (SES), Saturnina Pereira da Silva (SEEDUC), Roberta da Silva Pifion (SEEDUC), Eufrásia Marias S. das Virgens (DPGE), Vanessa Cristina dos Santos Saraiva (CRESS RJ), Ana Paula da Silva Rodrigues (Fundação Angélica Goulard), Pierre Pontes Gaudioso (Inspetoria Nossa Senhora da Penha), Diana de Jesus Martins (Lar Fabiano de Cristo), Livia Fenizola dos Santos (Movimento de Mulheres de São Gonçalo), André Rangel de Oliveira Barbosa (ONG Contato), Cristiane Maria de Oliveira (Rede Emancipa), Davi Sousa Martins (Rede Emancipa), Margarida Prado de Mendonça (OAB), Juliana Sanches Ramos (OAB). Assembleia presidida pela Presidente Saturnina Pereira da Silva, Vice-Presidente Pierre Gaudioso e pela Secretária Margarida Prado. PAUTA: 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de Fevereiro de 2020; 2) Aprovação do Plano de Aplicação do CEDCA/RJ; 3) Assuntos Gerais. ORDEM DO DIA: 1) Ata da Assembleia Ordinária de Fevereiro de 2020, aprovada por unanimidade, sendo que acrescida do destaque solicitado pela Dra. Eufrásia sobre a decisão tomada na Assembleia de Janeiro de 2020; 2) Plano de Aplicação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente para o biênio de 2020/2021 (DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ Nº 69), aprovado por 12 votos (considerado os votos enviados por e-mail) e unanimidade dos conselheiros presentes. Encerrada a Assembleia a presidente Saturnina Pereira agradeceu a presença, esforço e dedicação de todos.

SATURNINA PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEDCA/RJ

MARGARIDA PRADO DE MENDONÇA
Secretária do CEDCA/RJ

Id: 2248413

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 16.04.2020**

DESIGNA TANIA DE SOUSA ELIAS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954840, para prestar assistência à Secretaria de Estado de Saúde - SES, sem prejuízo de suas atribuições na Coordenadoria, Consultoria e Advocacia Preventiva do Sistema Jurídico. Processo nºSEI-140001/002278/2020.

Id: 2248369